Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

OF/GAB/PM/Nº168/2023.

Sananduva, 07 de agosto de 2023.

Assunto: Indicação de Representante junto ao FUNDEB.

Prezados Senhores,

Ao cumprimentar V.Sas., muito cordialmente, cumpre-me indicar, para os fins devidos, representante do Município de Sananduva, para que seja atribuído o perfil de Representante do Ente Federado junto ao Sistema Informatizado de Gestão do CACS – FUNDEB (SISCACS), cujos dados pessoais seguem abaixo:

1. Nome: ANTUIR RICARDO PANSERA
2. CPF n.º: 605.966.270-68
3. Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
4. Ato de Posse: Termo nº 004/2021, de 02 de junho de 2021
5. Matrícula: 3033

Nessas condições, representará este ente federado a partir desta data e por tempo indeterminado, no que pertine às atribuições de competência junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

Na certeza da atenção que o assunto merecerá de V.Sas., coloco-me ao dispor para prestar quaisquer outras informações que forem julgadas necessárias, ao mesmo tempo em que manifesto as expressões de meu apreço.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE SANANDUVA:87613543000162
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANANDUVA:87613543000162
Dados: 2023.08.10 11:19:10 -03'00'

ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal

Ao
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO - FNDE
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE – Térreo, Sala 1,
BRASÍLIA-DF